



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
16/09/2024 19:43

PORTARIA GP.TRT4 N° 3.739, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 n° 5.042/2022, que transforma o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações em Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Projetos e Assessoramento Administrativo à Presidência, no dia 10.09.2024, em que consta proposta de alteração da Portaria GP.TRT4 n° 5.042/2022;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs n°s 4627/2021, 1279/2022, 3925/2022 e 5245/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso VIII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 n° 5.042/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação será composto pelos seguintes membros:

[...]

VIII - o Chefe ou a Chefe da Divisão de Projetos e Assessoramento Administrativo de TIC, responsável pela manutenção do PDTIC.

[...]

Art. 2º Alterar a redação do *caput* do artigo 6º da Portaria GP.TRT4 n° 5.042/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação se reunirá, ordinariamente, a cada semana, e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 n° 5.042/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

